



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

PORTARIA Nº 003/2025 DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o horário especial do expediente da Câmara Municipal de Sonora/MS, durante o período de recesso Legislativo, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul Vereador Laudir Abreu da Rosa Júnior, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído horário especial durante o Recesso Legislativo da Câmara Municipal de Sonora/MS, a partir de 8 de janeiro de 2025 até 31 de janeiro de 2025;

Art. 2º Os servidores cumprirão sua jornada de trabalho em regime de horário especial, sem redução de remuneração;

Art. 3º Cessado o Período do Recesso Legislativo, os servidores retornarão ao cumprimento da carga horária especificada em lei para seus cargos, conforme jornada de trabalho normal estabelecida;

Parágrafo único. A carga horária dos cargos definida em Lei, a ser cumprida pelos servidores que os titularizam, não sofre qualquer alteração, ficando apenas dispensado seu integral cumprimento durante o período do Recesso Legislativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sonora/MS, 7 de janeiro de 2025.

Laudir Abreu da Rosa Júnior

Vereador Presidente

Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Sonora/MS.